

Anexos: Certidão de nascimento;
Certidão de casamento e
Certidão de Óbito

COMUNE DI A N D A L O
PROVINCIA DI TRENTO

CERTIFICATO DI NASCITA

L'Ufficiale sottoscritto sulle risultanze, dei registri di Stato Civile;

C E R T I F I C A

che ZENI ANGELO
di Bortolo e di Ghezzi Domenica
è nato in Andalo
il giorno ventuno
del mese di dicembre
dell'anno milleottocentosettanta (21/12/1870)
come risulta dal Registro degli Atti di Nascita di questo Comune al
N. 22 Pagina 121 Serie IV° Anno 1870

Il presente si rilascia per uso consentito dalla legge.

Dall'Ufficio di Stato Civile, li 5 febbraio 1993.



L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE

Corradini Corrad

N. Reg. Cert.

Esatte L.



BISPADO DE CAXIAS DO SUL

CERTIFICO que no Livro Nº 03 de assentamentos de
CASAMENTOS da Paróquia de SANTA TERESA - CATEDRAL DIOCESANA
de CAXIAS DO SUL à fl. 20v. acha-se o seguinte :

Aos vinte e quatro de junho de mil oitocentos noventa e tres nesta Igreja de Santa Thereza de Caxias em minha -
presença e das testemunhas Divela Pedro e Antonio Cocer
depois as formalidades de estylo se receberam em matri-
monio ZENI ANGELO, com vinte e dois annos, italiano, fi-
lho legitimo de Bartolomeu e de Ghezzi Dominga, com -
DONIDA ELISABETHA, com dezasete annos filha legitima de
Thomaze de Machi Angela, italiana, ambos solteiros. E
para constar assigno este termo que lavrei; eu Padre -
João Vogel.

Observações: Não há.

E nada mais consta.

Caxias do Sul, 27 de julho de 19 90

Taxa
8 C - 18



TABELEIRO DE NOTAS E REQUISITO
REG. ESPECIAL E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONT HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
MAGDA RE JANE GERARDEN CAVIRAGHI
BEL. FRANCISCA PERIPOLLI
Tabelião e Registrador (Substituição)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGIER - ALINE DA ROCHA
LUIS ANTONIO WICKERT (CHVELETO)
Escriturante Autorizada (RS)
SANTA ROSA - RS

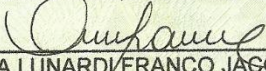


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito de Inteiro Teor

099598 01 55 1934 4 00001 106 0000186 69

CERTIFICO que, a pedido da parte interessada que, revendo o arquivo deste Ofício, no livro C-1, à folha 106, sob número 186, encontrei o Registro do Óbito de **ANGELO ZENNI**. O qual é de teor seguinte: Nº 186 Angelo Zenni R. 4,00 Vê-se uma rubrica. Aos dezeses dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, nesta vila de Santa Rosa, Termo da Comarca de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, em meu cartório, compareceu João Aguirre Araujo, casado, funcionario publico, residente nesta vila, e exibindo um atestado de obito, que fica arquivado, firmado pelos Drs. José Cavotento e Bonifacio José da Silva, declarou o seguinte: que hoje, às quatro horas, em domicilio, nesta vila, faleceu seu sogro Angelo Zenni, sendo causa mortis: "Infecção Urinaria", era natural da Italia, de côr branca, industrialista, residente e domiciliado nesta vila, com sessenta e quatro anos de idade, filho legitimo de Bortolo Zenni e Domenica Zenni, ambos já falecidos; era casado com Elisabeta Donida Zenni, de cujo matrimonio, deixou os seguintes filhos: Domingos, com quarenta anos; José, com trinta e oito anos; Rosina, com trinta e sete anos; Angelina, com trinta e dois dois anos; Luiz, com trinta e um anos; Maria, com vinte e oito anos; *Amadeu, com vinte*, digo: Carlos, com vinte e sete anos; Amadeu, com vinte e seis anos; Adalina, com *vinte e tres anos; Amélia* digo, com vinte e quatro anos; Amelia, com vinte e dois anos; Augusto, com vinte anos; Cecilia, com dezoito anos; Ida, com quinze anos e Valdemar, com onze anos de idade. Deixou bens a inventariar, não tendo feito disposição testamentaria. Deverá ser sepultado no Cemitério desta vila. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo declarante. Eu, Gomercindo Albrecht, escrivão, o escrevi, subscrevo e assino. Vê-se uma assinatura ilegível. Vê-se uma assinatura ilegível. A margem do assento consta: Lançado no livro talão Nº 1, a fls. 186 Em 16 de Julho de 1934 O Escrivão: Vê-se uma assinatura ilegível. . Era tudo o que continha e declarava em ditas folhas do referido livro, ao qual me reporto e do qual bem e fielmente extraí a presente certidão, de que dou fé. Eu, Rodrigo Weiss, escrevente, digitei. Eu, ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI, ESCRIVENTE AUTORIZADA, do Registro Civil das Pessoas Naturais, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Santa-Rosa, 30 de maio de 2014.


ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emolumentos: Certidão: R\$ 19,60 (0539.03.1200005.13854 = R\$ 0,55); Processamento eletrônico:
R\$ 3,40 (0539.01.1200005.15527 = R\$ 0,30)
Total: R\$ 23,85w